

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



INFORMAÇÃO

Processo Nº 3861/2019
Pregão Presencial Nº 26/2019

ALDERINO ZANCHET & CIA LTDA ME
CNPJ: 94.222.155/0001-16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES, SUBSTRATOS E FERTILIZANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Conforme documentos apresentados no Pregão Presencial 26/2019, a empresa **ALDERINO ZANCHET & CIA LTDA ME** apresentou a documentação referente ao item 7.1 alínea “b” (*Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*) com data de validade vencida. Entretanto, como a mesma credenciou-se validamente como ME/EPP, pôde fazer uso dos benefícios elencados no item 9.11 do Edital, comprovando sua regularidade no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

Dessa forma a empresa enviou em 14/03/2019, o referido documento, cumprindo com o disposto em Edital, suprimindo tal lacuna, tornando-se devidamente habilitada no certame.

Erechim, 14 de março de 2019.

Letícia dos Santos Prativiera
Pregoeira Oficiala



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDERINO ZANCHET E CIA LTDA
CNPJ: 94.222.155/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:15:26 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **4A41.4C6A.4B08.6720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo nº <u>476/19</u>
Data: <u>14/03/19</u> Hora: <u>15:20</u>

Responsável/Ser. Licitações Prefeitura Mun. de Erechim